



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 70/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos para o polo de fisioterapia e ambulatório de Especialidades médicas, conforme especificações descrita no termo de referência.

- 1. Período para apresentação da proposta: de 12/04/2023 a 18/04/2023**
2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:
- 3.

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos para o polo de fisioterapia e ambulatório de Especialidades médicas.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO


TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM




FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica se a aquisição para montar o polo de fisioterapia e ambulatório de especialidades médica, situada Rua Bento da Silva Bueno, 102 Lote 57-A – Paraiso- Cajamar CEP 07786-835.

3 – ESPECIFICAÇÃO

I T E M	ESPECIFICAÇÃO	UND MED IDA	Q T D	MODELO ILUSTRATIVO
0 1	Carrinho auxiliar em madeira com gaveta e prateleira Dimensões do Produto 38 x 57 x 85 (C x L x A)	UN D	6	

<p>0 2</p>	<p>Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza</p> <p>Dimensões Altura: 1,33mLargura: 0,46m</p> <p>Profundidade: 0,49m</p> <p>Chapa: 26</p> <p>Capacidade por gaveta: 10 kg</p> <p>Capacidade de carga total: 40kg</p> <p>O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves</p>	<p>UN D</p>	<p>2</p>	
<p>0 3</p>	<p>Armário de aço com 2 portas</p> <p>Estrutura em aço chapas</p> <p>Medidas: 1,62 Altura x 0,75 Largura x 0,40 Profundidade</p>	<p>UN D</p>	<p>2</p>	
<p>0 4</p>	<p>Maca Tubular Com Cabeceira Regulável Preto</p> <p>Modelo: fixa;</p> <p>Estrutura em aço carbono 1020;</p> <p>Revestimento da estrutura: pintura epóxi na cor branca;</p> <p>Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade D33;</p> <p>Revestimento em courvin sintético;</p>	<p>UN D</p>	<p>5</p>	

	<p>Cabeceira reclinável: ângulo de 45° para regulagem;</p> <p>Medidas; 192,5x65x81 cm (CxLxA);</p> <p>Peso máximo suportado: 140 kg;</p>			
05	<p>Meia bola bosu inflável com alças cor azul</p> <p>Especificações: Dimensões: 58 x 25cm; Peso: 5,5kg; Cor: Azul;</p> <p>Peso de suporte máximo recomendado: 200kg</p> <p>Contém: 1 (uma) Meia Bola – Odin Fit; 1 (um) par de resistores elásticos; 1 (uma) bomba de ar.</p> <p>Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação</p>	UN D	2	
06	<p>Cadeira de Rodas</p> <p>Características: - Fabricada em tubos de aço carbono - Encosto e assento duplo em nylon - Encosto com tubo 7/8 - Dobrável em x - Freios com manopla bilaterais - Aro impulsador bilateral em nylon injetado com 8</p>	2		

	<p>pontos de fixação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio para os braços fixo com suporte em nylon injetado - Apoio para os pés fixos com barra de reforço - Com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente - Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços - Rodas traseiras aro 24 em nylon injetado com fibra com oito raias - Com pneus maciço - Com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora - Garfos em aço carbono achatado e maciço - Pintura epóxi. 			
07	<p>Cama Elástica com 30 Molas Zincadas e Estrutura em Aço Carbono</p>	UN D	2	

4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas,

isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado (s) fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, em qualquer tempo.

6 – FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

As entregas ocorrerão em 10 dias com a emissão da ordem de fornecimento de ponto a ponto, conforme discriminação do local.

Pagamento 30 dias após a emissão da nota fiscal

7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Almoxarifado da Saúde – Av Tenente Marques 3780, Polvilho/Cajamar. CEP 07790-740

8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de 10 dias para entrega

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação.

9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

Garantia dos produtos: 6 meses

10 – VISITA TÉCNICA

Não se aplica

11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS

Apresentar catálogo na proposta que atendam as descrições do termo



12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- a) Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
- a1) os mobiliários deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;
- a2) entregar os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio a concordância ou não com a prorrogação.
- b) Entregar os mobiliários constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.
- c) Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
- d) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.
- f) Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a certidão de regularidade, junto à Fazenda Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- kg Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos fornecimentos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
- o) Todos os mobiliários ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos: reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

13 – PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Não se aplica por se tratar de ata de registro de preço

15 – GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

16 – FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeada como fiscal da ata a servidora Juliany Vieira Sant'ana RE 14501

16 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o mobiliário já existente no TRT da 14ª REGIÃO, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

- a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;
- b) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); e
- c) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 60 (sessenta) meses.